



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Ver. Cezar Furini – MDB

Ver. Simone Ferreira dos Santos - PDT

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICAM** à Chefe do Poder Executivo que:

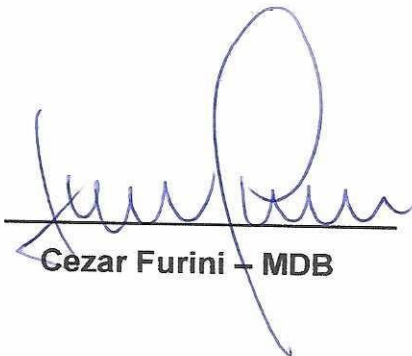
Seja viabilizada a pintura, bem como a sinalização de uma rotatória a ser implementada no cruzamento da Avenida Nei Luiz Zang com a Avenida Itália.

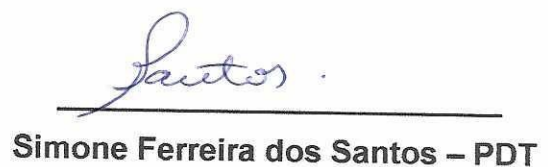
Justificativa

Não foram poucas as vezes que presenciamos acidentes no referido local, neste sentido, essa indicação tem como objetivo diminuir o risco de novos acidentes e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Ainda, segue em anexo as fotos do referido local.

Balneário Pinhal, 21 de janeiro de 2021.

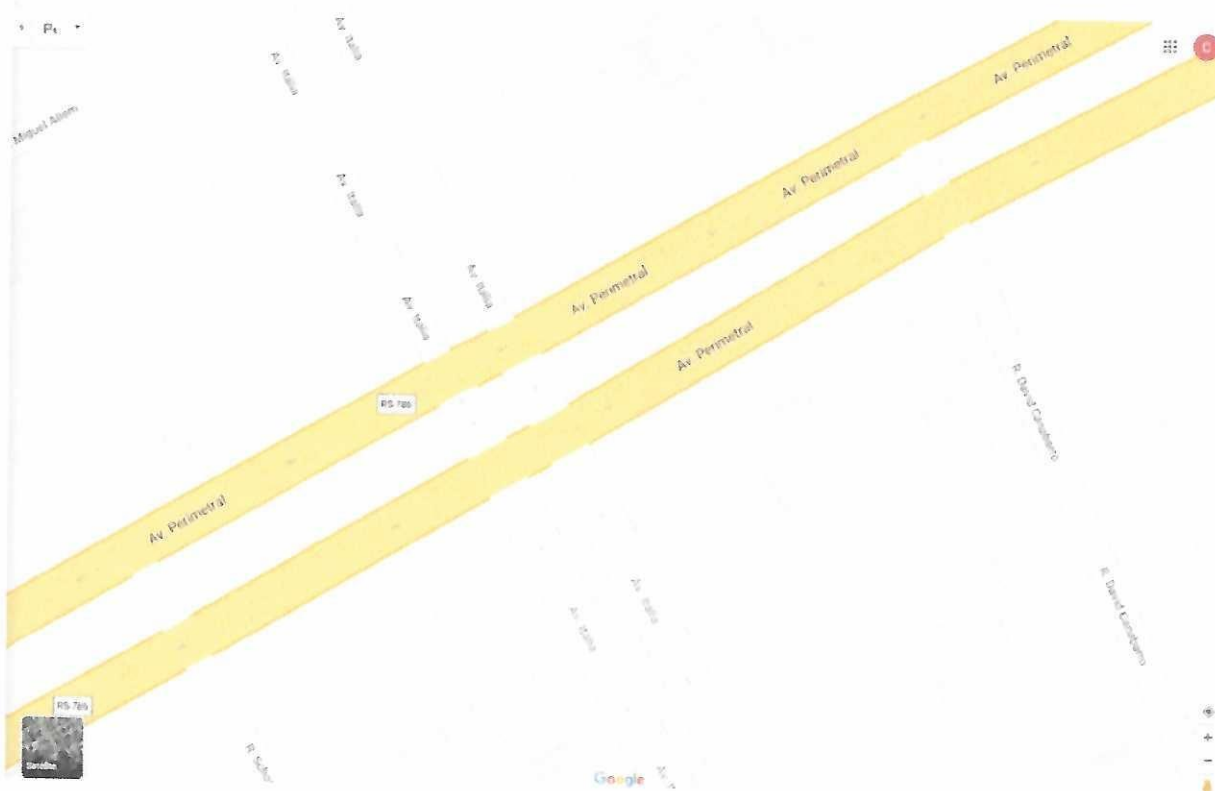

Cezar Furini – MDB


Simone Ferreira dos Santos – PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

ANEXO 1



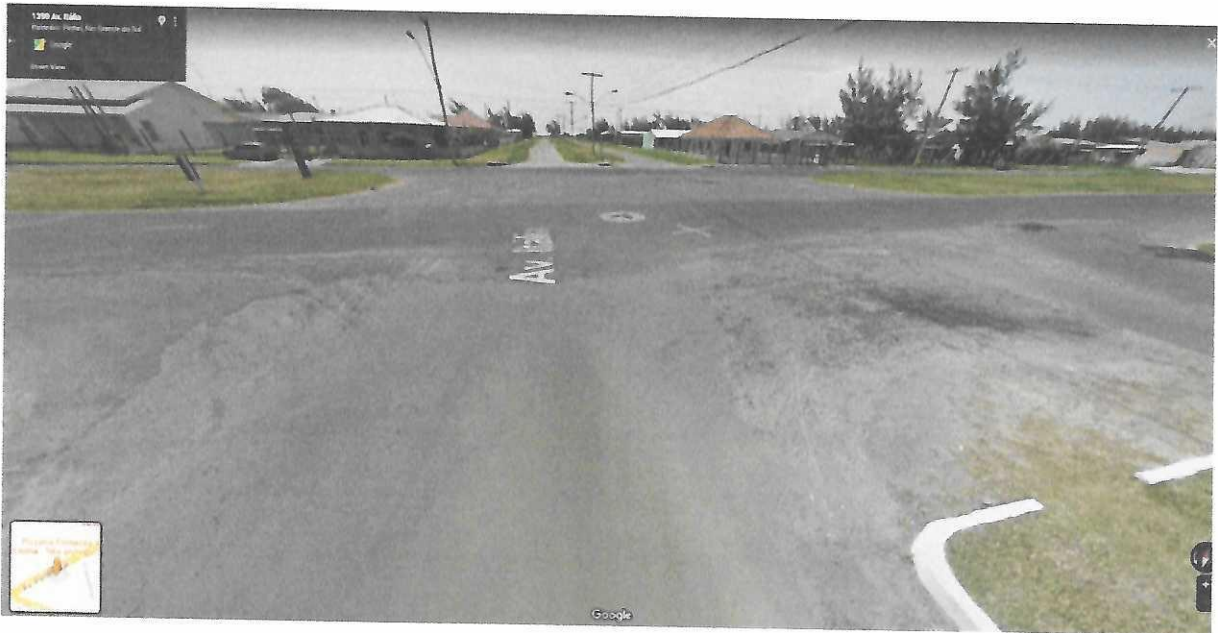
ANEXO 2





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

ANEXO3



MODELO DE TRAMANDAI COMO SUGESTÃO

